



CHAMADA CONFAP & Water4All - Water and Health 2025

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação, no âmbito da Chamada Confap & Water4All – Water and Health 2025, voltados aos principais desafios relacionados à interconexão entre água e saúde humana, incluindo qualidade da água, contaminantes e tecnologias de tratamento.
- 1.2. As propostas submetidas à chamada devem abordar pelo menos um dos seguintes temas:
 1. Contaminantes transmitidos pela água e riscos à saúde – Investigar a ocorrência, o comportamento e as interações de contaminantes, bem como identificar populações vulneráveis;
 2. Ferramentas e tecnologias inovadoras de monitoramento – Desenvolver e aplicar novos métodos para monitorar a qualidade da água e a exposição humana;
 3. Tratamento de água e redução de exposição – Propor soluções e estratégias de tratamento para reduzir a exposição a substâncias nocivas;
 4. Governança, inovação socioeconômica e integração de políticas – Explorar modelos e políticas de governança inclusivas que integrem prioridades de água e saúde.
- 1.3. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do Confap pelo link:
<https://news.confap.org.br/water4all-lanca-a-chamada-transnacional-conjunta-2025-water-and-health/>

2. DADOS DA PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

- 2.1. A FAPES apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 40.000 (quarenta mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 2.2. Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada **CONFAP Water4All 2025** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.
- 2.3. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da Fapes deverá abranger despesas de custeio e capital, **exceto**



bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP-Water4All 2025** e atender às normas definidas na [Resolução CCAF Nº 357/2025](#) e na [Instrução de Serviço Nº 082/2025](#).

3.2. O proponente deverá também atender aos seguintes critérios:

- a) ser pesquisador principal ou coordenador do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- d) estar vinculado com Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa e/ou Tecnológica e/ou de Inovação, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo:
 - i. se ativo, ter vínculo do tipo empregatício por prazo indeterminado;
 - ii. se aposentado, ter termo de adesão ao serviço voluntário na instituição de vínculo;
- e) ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) estar adimplente junto à Fapes.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada através do link: <https://www.water4all-partnership.eu/joint-activities/water4all-2025-joint-transnational-call>.

4.2. A Fapes faz o controle de elegibilidade na fase de pré-propostas e de propostas completas.

4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) aprovadas(s) na Chamada **CONFAP-Water4All 2025** para cadastro dos projetos e inserção das informações da(s) proposta(s) no [Sistemas de Gestão da Fapes](#).

4.4. A contratação da(s) proposta(s) pela Fapes seguirá a ordem de classificação (maior pontuação) resultante do processo de seleção realizado pela Comissão Europeia responsável pela Chamada.

4.5. Cronograma da Chamada:

- Prazo para envio de pré-propostas: **13 de novembro de 2025**
- Prazo para envio de propostas completas convidadas: **13 de abril de 2026**
- Início dos projetos aprovados: **final de 2026 e início de 2027**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

6.1. Maiores informações acerca da **Chamada CONFAP-Water4All 2025** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.

6.2. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES, poderão entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos: parcerias@fapes.es.gov.br e parcerias1@fapes.es.gov.br.